

FACULDADE SUMARÉ - SÃO PAULO – SP
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

ADITAMENTO AO EDITAL DE 12 DE MARÇO DE 2011

PROCESSO SELETIVO – ANO DE 2011

O Diretor Superintendente da Faculdade Sumaré, mantida pelo Instituto Sumaré de Educação Superior ISES Ltda., com limite territorial em São Paulo, capital, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento dos interessados que **ADITA** o “**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – ANO DE 2011**”, de 12/03/2011, para **incluir**, no item “**8. LOCAL, DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DOS CURSOS:**” novo local no **subitem 8.1**. As aulas ocorrerão: **d)** na Unidade Acadêmica Imirim, na Av. Imirim, 1424, Imirim, com o seguinte curso: Alfabetização e Letramento.

O valor e forma de pagamento do curso na Unidade Acadêmica Imirim da Faculdade Sumaré, incluído no presente Aditamento, serão iguais aos constantes no item “**14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” do Edital do Processo Seletivo – Ano de 2011 / Curso de Especialização – Pós-Graduação *Lato Sensu*: **14.1.** O Curso da Área de Educação: Alfabetização e Letramento deverá ser pago em 18(dezoito) meses, a partir da matrícula, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), desde que pagos com cheques ou em espécie pontualmente até o dia 8(oito) de cada mês. **14.2.** A 1a. parcela deverá ser paga no ato da matrícula, independentemente da data em que a mesma for efetuada.

São Paulo, 01 de agosto de 2011.

Prof. Eliseu Lourenço Pereira

Diretor Superintendente

Publique-se

<i>Aditamento aprovado pelo Conselho de Gestão Superior da Faculdade Sumaré</i>
